



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**

**TERMO ADITIVO Nº 014/ 2024**

**REF:TOMADA DE PREÇOS nº 009/2023- CONTRATO Nº 093/2023**

**TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO  
DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 093/2023,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOM  
JARDIM E ITÚBA CONSTRUTORA LTDA ME.**

Pelo presente instrumento em que são partes o **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Governador Roberto Silveira, 144 – Centro – Bom Jardim / RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **PAULO VIEIRA DE BARROS**, brasileiro, casado, RG nº 810013359 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 452.543.897-53, residente e domiciliado na Rua Prefeito José Guida, nº 20, Centro, Bom Jardim/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ITAUBA CONSTRUTORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.569.949/0001-56 situada na Rua Manoel Guzzo, 41, Senna Campos, Cordeiro/RJ, CEP: 28540-000, neste ato representada por **JOSÉ CARLOS GONÇALVES GUZZO**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.978.817-87 e R.G. nº 006.878.235-8 expedida pelo DETRAN/RJ em 21/12/2000 a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO QUANTITATIVO ao contrato de prestação de serviços nº 093/2023, com base no processo administrativo nº 1849, de 14 de março de 2024, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente tem como objeto a supressão de 17,38% dos itens, consoante descrito no relatório de modificação de quantitativos na planilha orçamentária, bem como o acréscimo de 1,78% dos itens, consoante descrito no relatório de modificação de quantitativos na planilha orçamentária, conforme apresentado no Processo Administrativo nº1849/2024, a fim de atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, pelo período da assinatura do Contrato nº093/2023, com base no art. 65, inc. I, "b" e §1º da Lei 8.666/93 e conforme previsto nas cláusulas contratuais, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ENGENHARIA, visando pavimentação de diversas vias do Município de Bom Jardim/RJ, nos termos das especificações do Edital licitatório, do Projeto Básico e dos seus anexos.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**

**CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR DO ADITIVO**

Pelo objeto ora pactuado, não haverá valores a serem aditivados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

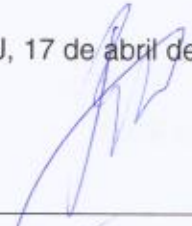
O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO**

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial nº 093/2023, à **TOMADA DE PREÇOS** nº 009/2023, ao Processo Administrativo nº 2611/2023 e 1849/2024 e a Lei Federal nº 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim/RJ, 17 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICIPIO DE BOM JARDIM**  
**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**ITAUBA CONSTRUTORA LTDA – ME**  
**CONTRATADA**

# DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 19-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 188



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo nº 1849/2023  
Contrato nº 093/2023  
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 014/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: ITAUBA CONSTRUTORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.569.949/0001-56

B) OBJETO: O presente tem como objeto a supressão de 17,38% dos itens, consoante descrito no relatório de modificação de quantitativos na planilha orçamentária, bem como o acréscimo de 1,78% dos itens, consoante descrito no relatório de modificação de quantitativos na planilha orçamentária, conforme apresentado no Processo Administrativo nº1849/2024, a fim de atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, pelo período da assinatura do Contrato nº093/2023, com base no art. 65, inc. I, "b" e §1º da Lei 8.666/93 e conforme previsto nas cláusulas contratuais, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ENGENHARIA, visando pavimentação de diversas vias do Município de Bom Jardim/RJ, nos termos das especificações do Edital licitatório, do Projeto Básico e dos seus anexos.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora pactuado, não haverá valores a serem aditivados.

D) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

E) DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial nº 093/2023, à TOMADA DE PREÇOS nº 009/2023, ao Processo Administrativo nº 2611/2023 e 1849/2024 e a Lei Federal nº 8.666/93.